

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL № 190, de 12 de dezembro de 2022.

Aprova Moção de Repúdio aos cortes orçamentários feitos pelo Governo Federal.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada no dia 12 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar, conforme o anexo, a Moção de Repúdio do Conselho Superior aos cortes orçamentários feitos pelo Governo Federal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documentos Anexados:

• Anexo #1. Nota de repúdio (anexado em 12/12/2022 17:32:17)

Documento assinado eletronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 12/12/2022 18:02:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197574

Código de Autenticação: cb53aa05eb



Nota de repúdio aos cortes orçamentários do IFSul

O Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense (IFSul), reunido ordináriamente nesta data, aprovou vir a público registrar seu repúdio acerca dos cortes orçamentários sofridos pelas instituições de ensino federais, os quais causam enormes prejuízos na oferta de uma educação profissional e tecnológica de qualidade, reconhecida e referendada pelas comunidades das regiões onde as instituições estão inseridas.

Tais cortes impossibilitam executar despesas restantes, contratar processos licitatórios recém concluídos após meses de planejamento e execução, proceder com qualquer despesa emergencial que a instituição necessite - como contrato de apoio escolar especializado, contratos de obras e reformas -, além de vários pregões de aquisição de equipamentos e materiais de consumo básicos. Além disso, fica inviabilizado o atendimento básico a nossas/os estudantes, com prejuízos na assistência estudantil, no atendimento de bolsas acadêmicas de quaisquer natureza, entre outras. Nesse contexto, também são prejudicados os contratos de terceirizados (limpeza, manutenção, telefonistas, recepcionistas, vigilância, motoristas) e todos os fornecedores e credores do IFSul, como no fornecimento de energia, água e esgoto, internet, correios, Empresa Brasil de Comunicação (EBC), material de consumo, diárias, etc.

Conselho Superior

Documento Digitalizado Público

Nota de repúdio

Assunto: Nota de repúdio

Assinado por: -

Tipo do Documento: Documento Situação: Finalizado Nível de Acesso: Público Tipo do Conferência: Cópia Simples